



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Física - Bacharelado
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, 2º andar, Sala 1A211 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4055 - cfisbac@infis.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 27

O Coordenador do Curso de Física, bacharelado da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o resultado do EDITAL CFISBAC nº 1/2026, Processo nº 23117.026140/2026-43, SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 1º SEMESTRE DE 2026 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, BACHARELADO, que segue:

Cálculo Diferencial e Integral I (FAMAT31011), Turma F, Profa. Sonia S. Berrios Yana	
1º Nicolas Otavio Lopes do Nascimento	Monitor Remunerado
2º Eduardo Henrique Gautério Bizzoto	Monitor Não Remunerado

Física Básica: Mecânica (INFIS39101), Turma F, Prof. Gustavo Foresto Brito	
1º Alexandre Chioatto Lopes Piola	Monitor Remunerado
2º Ana Clara do Nascimento Martins	Monitor Não selecionado
3º Raissa Eduarda Ancheschi	Monitor Não selecionado
4º Samantha de Jesus Couto	Monitor Não Remunerado

Álgebra Linear (FAMAT31022), Turma F, Prof. Mario H. de Castro	
1º Thiago Tome Costa Moreira	Monitor Não Remunerado

Cálculo Diferencial e Integral III (FAMAT31013), Turma F, Prof. Mario H. de Castro	
---	--

1º Adrian William Santos Aguiar de Souza	Monitor Não Remunerado
---	------------------------

Eletromagnetismo I (INFIS 39016), Turma F, Prof. Edson Vernek	
1º João Felipe Reis Veloso	Monitor Não Remunerado

Os candidatos selecionados para as vagas deverão seguir as instruções no link <https://prograd.ufu.br/monitorias> aceitando no Portal de **12/05/2026 a 13/05/2026. Quanto aos monitores remunerados, aguardo envio dos dados da conta corrente para cadastro, se não foi enviado na inscrição. Qualquer desistência, enviar email até 11/05/2026. Pedimos que fiquem atentos a seus email, novas orientações poderão ser enviadas.**

O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital (ITEM 9.1) será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

Uberlândia, 29 de abril de 2026.

Prof. Dr. Raimundo Lora Serrano
Coordenador do Curso de Graduação em Física - Bacharelado
Portaria de Pessoal UFU Nº 5228, de 04 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Lora Serrano, Coordenador(a)**, em 30/04/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7270543** e o código CRC **3331345E**.